



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PORTARIA N.º 155/2017

*Exonera Servidor Público.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 02/2017, que percorreu os caminhos legais, respeitando o direito da ampla defesa e do contraditório em conformidade com a legislação vigente, que resultou na aplicação da penalidade de demissão ao servidor Israel Fernando da Costa;

RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar o servidor **ISRAEL FERNANDO DA COSTA** do cargo efetivo de Diretor de Departamento, em razão da aplicação da **penalidade de demissão** oriunda do Processo Administrativo Disciplinar n.º 02/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,  
Em, 16 de outubro de 2017.

  
**MARCOS PEDRO WEBER**  
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de  
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal  
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -  
[www.luzalves.sc.gov.br](http://www.luzalves.sc.gov.br)*

*Gilmar da Silva*  
Secretário M. de Administração

